

PORTARIA N.º 210/24 de 16/07/2024.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VIII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,


RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 90 (noventa) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 16/07/2024 a 13/10/2024 a servidora municipal **ANGELICA DE CEZAR TOMASSONI**, ocupante o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 16 julho de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 16/07/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20